



## FALE AGORA

Desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) através de sua Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres (SUBPDM), o Fale Agora é uma política pública voltada ao enfrentamento de **todas** as formas de violência contra a mulher. Por meio de capacitações técnicas, campanhas de conscientização, rodas de conversa, contribuições midiáticas e elaboração de materiais informativos, como o Protocolo Fale Agora, a política traduz o comprometimento do Governo do Estado de Minas Gerais com a garantia, promoção e defesa dos direitos das mulheres mineiras.

## CONTEXTO

A violência contra a mulher é definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como “qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”<sup>1</sup>. É considerada grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais por múltiplos instrumentos internacionais, como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher<sup>2</sup>, e sua eliminação está elencada como uma das metas prioritárias dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Neste contexto, a despeito das notáveis iniciativas, observa-se o aumento nos índices de todos os tipos de violência contra a mulher no Brasil, com 1.467 casos de feminicídio registrados apenas em 2023, segundo dados do último Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A análise das estatísticas referentes à Minas Gerais revela que o estado figura em segundo lugar no ranking nacional de estados com maior número de feminicídios, com 183 ocorrências desse crime em 2023. Os números relativos às demais formas de violência também são alarmantes: foram 24.000 casos de lesão corporal dolosa oriunda de violência doméstica, 4.524 ocorrências de estupro ou estupro de vulnerável e 6.699 de violência psicológica e perseguição<sup>3</sup> contra vítimas mulheres.

Frente a este cenário desolador, a SUBPDM -pasta responsável por articular, elaborar e coordenar as ações de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres em todo o estado de Minas Gerais- desenvolve políticas de enfrentamento à violência, com destaque para o **Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (CERNA)**, que presta apoio técnico para os municípios mineiros, capacitando a rede de atendimento e acolhimento às mulheres e fortalecendo os equipamentos, o **Banco de Emprego A Vez Delas**, instituído pela Lei Estadual nº 23.680/2021, que promove a inclusão de mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho, incentivando a autonomia econômica feminina, e o **Fale Agora**, política de conscientização e capacitação sobre como prevenir e lidar com ocorrências de violência contra a mulher. Todas as ações são desenvolvidas sob a perspectiva interseccional e com olhar transversal, envolvendo diferentes áreas da SEDESE, órgãos públicos e atores sociais.

<sup>1</sup> Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW). Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf). Acesso em 1/11/2024.

<sup>2</sup> Organização dos Estados Americanos. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>. Acesso em 1/11/2024.

<sup>3</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em 1/11/2024.

## DIRETRIZES

O Fale Agora tem como diretrizes principais:

- **Amplitude temática:** a política visa o enfrentamento de todos os tipos de violência contra a mulher. Assim, as ações podem focar em diferentes temáticas, como violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio sexual e discriminação no ambiente profissional, violência política, dentre outra;
- **Interseccionalidade:** as ações são desenvolvidas sob perspectiva interseccional, considerando o impacto de fatores como gênero, raça, classe, etnia, origem, orientação sexual, origem, religião, etc. na forma como cada mulher experiencia a violência sofrida;
- **Transversalidade:** a SUBPDM trabalha em colaboração contínua com outros órgãos públicos, organizações, entidades privadas e com a sociedade civil (através do Conselho Estadual da Mulher – CEM-MG), para garantir políticas mais inclusivas e eficazes para as mulheres mineiras;
- **Personalização das ações:** a violência contra a mulher pode assumir diferentes formas. Assim, ao realizar ações com parceiros e para espaços específicos, é realizado adaptação do material para que dialogue com a realidade do local.
- **Monitoramento e avaliação:** após as ações, a equipe da SUBPDM realiza acompanhamento mensal com os parceiros, visando analisar a efetividade da capacitação, os tipos de ocorrências, os direcionamentos que foram dados, etc.

## OBJETIVOS GERAIS

- **Conscientizar** a sociedade sobre o fenômeno da violência contra a mulher em suas diferentes modalidades;
- **Capacitar** diferentes espaços e seus colaboradores sobre como prevenir e lidar com ocorrências de violência contra a mulher;
- **Acolher** vítimas de violência, oferecendo atendimento humanizado, que respeite a autonomia da mulher e seja efetivo e não revitimizante.
- **Divulgar** os equipamentos e serviços de referência, de forma que toda mulher saiba onde procurar ajuda e que não está sozinha.

## PRODUTOS

Por se tratar de política dotada de flexibilidade e amplitude temática, o Fale Agora tem como produtos uma gama de ações e iniciativas. A título de exemplo, indicamos como possíveis realizações:

CAPACITAÇÕES TÉCNICAS
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO
RODAS DE CONVERSA
CONTRIBUIÇÕES MIDIÁTICAS
MATERIAIS INFORMATIVOS
PALESTRAS E PARTICIPAÇÕES EM MESAS
EVENTOS
CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS
OUTROS

# TEMÁTICAS PRINCIPAIS

Conforme indicado acima, a política abrange toda e qualquer forma de violência contra a mulher. No entanto, listamos algumas das temáticas como principais, seja por maior especialidade,

## 1. Violência contra a mulher

**Breve resumo:** Nesse eixo, a equipe da SUBPDM aborda de forma abrangente as múltiplas formas de violência contra a mulher, apresentando o panorama geral desse fenômeno social, suas raízes, dados atualizados, avanços legislativos internacionais, federais e estaduais, além de políticas implementadas em Minas Gerais.

**Locais:** municípios, empresas, escolas e universidades, órgãos públicos e demais entidades, unidades de saúde e hospitais, ONGs, equipamentos da assistência social, eventos, clubes esportivos, casas de cultura, bibliotecas públicas, conselhos, centros de juventude, etc.

## 2. Violência doméstica e feminicídio

**Breve resumo:** Nesse eixo, aborda-se o fenômeno da violência doméstica e familiar, as definições e ferramentas da Lei Maria da Penha, outros avanços legislativos, os ciclos da violência e como identifica-la, e o feminicídio, expressão máxima da violência contra a mulher. São apresentados os órgãos da rede de enfrentamento, os fluxos de atendimento e acolhimento, equipamentos como o CERNA, a Casa da Mulher Mineira, os NUDEMs, entre outros.

**Locais:** municípios, empresas, escolas e universidades, órgãos públicos e demais entidades, unidades de saúde e hospitais, ONGs, equipamentos da assistência social, eventos, clubes esportivos, casas de cultura, bibliotecas públicas, conselhos, centros de juventude, etc.

## 3. Assédio sexual e violência no ambiente de trabalho

**Breve resumo:** O assédio sexual é definido como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, **como regra**, o agressor utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja. Nessa temática, a equipe da SUBPDM apresenta a definição legal deste crime, suas características, meios de se identificar ocorrências, práticas de prevenção e como tornar o ambiente de trabalho um espaço seguro e saudável para as mulheres. É abordado a importância dos profissionais da área de recursos humanos no combate a esse tipo de violência, e boas práticas na construção de fluxos de acolhimento da vítima.

**Locais:** o assunto pode ser abordado em diversos locais. No entanto, o foco do eixo é em empresas privadas e órgãos públicos, em especial com os profissionais de RH, colaboradores, ouvidorias, etc.

## 4. Violência sexual

**Breve resumo:** Nesta temática, a SUBPDM aborda o conceito de violência sexual, as definições legais, o cenário atual dessa forma de violência no país, ações de prevenção, órgãos de referência e noções de acolhimento humanizado. Este eixo pode ser abordado de forma independente, através de palestras, contribuições midiáticas, etc. e/ou através do Protocolo Fale Agora, específico para espaços de lazer, turismo, comércio e serviços em Minas Gerais (detalhado a seguir).

**Locais:** hotéis, blocos de carnaval, clubes, bares, restaurantes, casas noturnas, rodoviárias e empresas de transporte, aplicativos de transporte urbano (UBER, 99, etc.), museus e centros culturais, casas de show, estádios de futebol, universidades, festas públicas e privadas, eventos, feiras, etc.



# PROTOCOLO FALE AGORA

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Protocolo Fale Agora de enfrentamento à violência sexual nos espaços de lazer e turismo de Minas Gerais

### Introdução

O Protocolo Fale Agora é ferramenta de enfrentamento à violência sexual contra a mulher nos espaços de lazer e turismo de Minas Gerais. Desenvolvido pela SEDESE, o Protocolo reúne informações e orientações sobre como prevenir e lidar com ocorrências desse tipo de violência, como prestar primeiro atendimento humanizado às vítimas e sobre quais são os fluxos de atendimento, com indicação de serviços e órgãos de referência no estado. Foi baseado no protocolo “No Callem”, desenvolvido pelo governo de Barcelona em 2018 para combater agressões sexuais e violência machista em espaços de lazer da cidade, e adaptado para o contexto mineiro.

Pode ser aplicado em qualquer caso de violência sexual cometido **contra vítima maior de 18 (dezoito) anos**, em função das especificidades do acolhimento e encaminhamento dos casos de vítimas menores de idade.

O Protocolo Fale Agora está disponível [aqui](#). A política é executada através de capacitações presenciais ou EAD, rodas de conversa com diferentes públicos, campanhas, materiais informativos etc.

### FRENTES

- **Prevenir** casos de violência sexual contra as mulheres, conscientizando os usuários e colaboradores quanto a cultura machista e misógina, que motiva os casos de importunação sexual, estupros, estupros de vulneráveis, etc. e sobre boas-práticas de prevenção, como mapeamento de locais escuros, instalação de câmeras;
- **Acolher**, de forma respeitosa e humanizada, vítimas de violência sexual, respeitando sua autonomia;
- **Orientar** a vítima, durante atendimento humanizado, quanto à possíveis próximos passos, sobre a rede de atendimento policial e hospitalar, de forma não revitimizante.

### OBJETIVOS

- **Capacitar** os colaboradores dos espaços de lazer e turismo de Minas Gerais sobre como prevenir e lidar com ocorrências de violência sexual;
- **Orientar** sobre como oferecer um primeiro atendimento humanizado às vítimas;
- Conscientizar os frequentadores quanto a se tratar de local que combate à violência sexual e presta apoio às vítimas, para que estas se sintam seguras em pedir ajuda aos colaboradores;
- **Contribuir** para que os espaços de lazer e turismo sejam seguros para as mulheres mineiras.

### MÉTRICAS GERAIS

- Ações específicas de capacitação para 35 blocos de carnaval da capital e do interior do estado;

- Adesão pelos times de futebol de Minas Gerais, com capacitações realizadas para funcionários dos estádios, e rodas de conversa com atletas de diferentes categorias femininas e masculinas;
- Realização de mais de 139 ações de capacitações, entre encontros presenciais e realização de cursos virtuais, alcançando mais de 1300 pessoas e 92 municípios mineiros (bares, restaurantes, casas de show, hotéis, pousadas, além de servidores públicos e sociedade civil em geral).
- Acordo de Cooperação Técnica com Circuito Liberdade para a capacitação dos 34 equipamentos;
- Acordo de Cooperação Técnica com Uber Brasil para divulgação do protocolo;
- Acordo de Cooperação Técnica com Stock Car para ação de conscientização durante os dias de evento;



Conforme dados da pesquisa “Violência contra mulheres e o futebol”, realizada pelo Instituto Avon e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os boletins de ocorrência de ameaça contra meninas e mulheres aumentam cerca de 23,7% quando um dos times de futebol da cidade joga. O estudo indica que o futebol “pode funcionar como espécie de catalisador das desigualdades de poder entre homens e mulheres, ao interagir com valores ligados à masculinidade competitiva, rivalidade, hostilidade, pertencimento, virilidade e, por vezes, à frustração”.<sup>4</sup>

Uma das principais violências cometidas contra mulheres é a importunação sexual, popularmente chamada de assédio, que se configura como o ato de “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou de terceiros”. Trata-se de uma prática criminosa, incluída no Código Penal pela Lei no 13.718/2018. Minas Gerais registrou aumento de 19,6% nos registros deste crime em 2023, segundo dados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em se tratando de casos de estupro, forma mais grave da violência sexual, observa-se que somente entre 2023 foram registradas 1.145 ocorrências com vítimas mulheres. No caso de estupro de vulnerável, nas quais se incluem as vítimas incapazes de consentir por uso de álcool ou outra substância entorpecente, foram 3.380 vítimas mulheres.<sup>5</sup>

Frente aos contornos específicos da violência contra a mulher no meio esportivo, seja enquanto atleta e/ou torcedora, a SEDESE realizou adaptações nas ações do Protocolo, promovendo campanhas de conscientização nos estádios, rodas de conversa com os atletas de diferentes categorias e capacitações para os funcionários destes espaços sobre como prevenir e lidar com ocorrências.

O objetivo é tornar o futebol mais seguro e acolhedor para as mulheres, fazendo com que os estádios e demais espaços de prática esportiva sejam referência apenas de diversão, paixão pelo esporte e respeito pelo próximo.

## Metas

- Acolher de forma respeitosa as mulheres vítimas dessa forma de violência;

<sup>4</sup> CERQUEIRA, Daniel (coord.). Futebol e violência contra a mulher. 1. Ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Avon, 2022. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/aa99e502-c312-4ba3-8046-9895b875ca2b/content>. Acesso em: 1/11/2024.

<sup>5</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content>. Acesso em: 1/11/2024.

- Respeitar a autonomia da mulher na tomada de decisão;
- Informar e sensibilizar a sociedade, de forma a contribuir para elevação do nível de consciência sobre seu relevante papel na atuação orientativa, preventiva e de acolhimento às mulheres vítimas de violência;
- Orientar a realização de um primeiro atendimento humanizado, organizado e adequado, cujo foco é o bem-estar das mulheres;
- Priorizar a privacidade da mulher, bem como a presunção de inocência do acusado.

## Ações

- Capacitação de colaboradores: a equipe da SUBPDM realizará capacitação com a equipe dos espaços esportivos, dialogando sobre o fenômeno da violência sexual, aspectos específicos do contexto do futebol, ações de prevenção e como lidar com ocorrências de importunação sexual, estupro, etc. Há a divulgação do documento do Protocolo Fale Agora, onde é possível encontrar o compilado de informações e serviços de referência, como hospitais, delegacias, etc.
- Conscientização e educação: a SUBPDM disponibiliza materiais informativos e de divulgação, como banners, folhetos, adesivos, tatuagens temporárias, etc. Assim, é possível promover a conscientização dos torcedores, profissionais e atletas sobre o que é a violência sexual e como prevenir.
- Apoio as vítimas: para além da implementação do Protocolo, a equipe da SUBPDM está preparada para prestar apoio técnico para a construção de outras medidas de acolhimento às vítimas, como a criação de espaço reservado para ocorrências de violência, adequação de fluxos etc.
- Rodas de conversa com atletas: além dos colaboradores, a SUBPDM promove diálogo com atletas -homens e mulheres-, acerca da participação feminina nos esportes e ocorrência de violência sexual neste contexto.
- Campanhas em dias de jogo: para demonstrar o comprometimento do time, realizamos ação conjunta de promoção e conscientização no estádio. Dentre outras possíveis ações, destacamos: iluminação da Arena com as cores do Protocolo Fale Agora, apresentação de bandeirão, colagem de cartazes nos banheiros femininos e masculinos, mensagens nos telões, ações com as torcedoras na arquibancada, distribuição de folders, etc.



Em 2024, a SEDESE aderiu ao Carnaval da Liberdade, promovendo ações de atenção e cuidado junto aos públicos vulneráveis, especialmente no tocante à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres. A ação resultou em parceria com a PCMG, PMMG, Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP-MG), OAB-MG, MPMG e a DPMG: o Plantão Integrado Acolhe Minas, baseado na Praça da Liberdade, feito por mulheres e para mulheres. A CEMIG, CDL-BH, Grupo Mulheres do Brasil, Gellak Alimentos, Pif Paf Alimentos, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) colaboraram com a divulgação das ações.

O Protocolo Fale Agora foi adaptado para ser utilizado pelos blocos de carnaval de Belo Horizonte e do interior do estado. A iniciativa teve por objetivo utilizar da capacitação de comunicação e visibilidade dos blocos com os foliões para prevenir a violência sexual contra as mulheres, acolher adequadamente possíveis vítimas e encaminhá-las -sendo esta sua vontade- para os serviços públicos de atendimento nas áreas da saúde e segurança pública.

A SEDESE também contribuiu para difundir a marchinha de empoderamento feminino Sou Dona de Mim, que foi impressa em leques e distribuídos por todo o estado. Além disso, foram distribuídas pulseiras de identificação para crianças em meio aos blocos infantis, e foi realizado o minicurso “Pelo atendimento humanizado: começando no Carnaval, para se fazer habitual”. O minicurso, on-line, teve duas horas de duração e foi destinado ao público em geral, em especial agentes das prefeituras, policiais e promotores de eventos no Carnaval.

Segundo dados do jornal Estado de Minas, os casos de importunação sexual sofrido durante e ao longo dos blocos de carnaval sofreram redução de 61,11% em comparação com 2023.<sup>6</sup>

## **METAS PARA 2025**

- A Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres irá aumentar a presença do Plantão Integrado Acolhe Minas para outros pontos do estado, ampliando o atendimento às mulheres mineiras e tornando o carnaval uma festa mais segura e inclusiva;
- Capacitar os colaboradores dos blocos de carnaval para que sejam multiplicadores do Protocolo Fale Agora, divulgando informações para os foliões e contribuindo com a conscientização sobre violência sexual;
- Os pontos de apoio contarão com espaço para acolhimento humanizado, atendimento psicossocial, suporte emocional, orientação jurídica e encaminhamentos no período de folia. Além disso, o espaço será um local para buscar informações sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
- Distribuição de material informativo nos blocos, para que mais foliãs saibam onde encontrar ajuda se necessário;
- Realização de parcerias para divulgação e ampliação do alcance e capilaridade das ações em todos os municípios mineiros.

---

<sup>6</sup> <https://www.em.com.br/gerais/2024/02/6801362-carnaval-com-61-menos-assedio-em-mg-em-dois-dias-crimes-despencam.html#:~:text=A%20importuna%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20e%20o,de%20folia%20tiveram%2018%20casos.>  
Acesso em 1/11/2024.